



REQUERIMENTO Nº DE 2019

Requer informações ao Ministro da Economia, no que diz respeito de dados quantitativos que teriam dado base à reforma da Previdência no âmbito do funcionalismo público.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam Ministro da Economia as seguintes informações:

- 1)** Quantitativo de servidores federais civis ativos, sem abono de permanência, que ingressaram no serviço público antes de 2004;
- 2)** Quantitativo de servidores federais civis ativos, sem abono de permanência, que ingressaram no serviço público federal entre 2004 e até o início da vigência do Regime de Previdência Complementar em 2013;
- 3)** Quantitativo de servidores federais civis ativos, sem abono de permanência, que ingressaram no serviço público federal após o início da vigência do Regime de Previdência Complementar em 2013;
- 4)** Quantitativo de servidores federais civis ativos, sem abono de permanência, que aderiram à Previdência Complementar, especificando a data de ingresso no serviço público;
- 5)** Especificar, com as quantidades, a qual carreira do funcionalismo pertencem os servidores agrupados nas questões anteriores;
- 6)** Projeção anual do quantitativo de aposentadorias de servidores, por ano de ingresso e carreira, para os próximos 10 anos;



- 7) Remuneração média dos servidores civis ativos por Poder e por grupos: ingresso até 2004; ingresso entre 2004 e o início da vigência da Previdência Complementar em 2013; ingresso após o início da vigência do Regime de Previdência Complementar.

JUSTIFICATIVA

Considerando a tramitação nesta Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda Constitucional 6/2019, que modifica o sistema de previdência social especialmente no que tange aos Regimes Próprios (RPPS), é imprescindível a disponibilização dos dados solicitados para que se possa comparar diferentes alternativas à regra de transição proposta pelo governo para os servidores públicos federais.

O objetivo, portanto, é conferir maior clareza ao debate, com base nos dados que teriam fundamentado a proposta apresentada pelo governo.

Nestes termos, solicitamos o encaminhamento ao Ministério da Economia.

Sala de Sessões, de junho de 2019

Professor Israel Batista

PVDF